

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de setembro de 2016 • Nº 181

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.810 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 458.881,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 458.881,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 26 de SETEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.810, de 26/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10302031.201	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.50.41	00	158.881,00
47101.23695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
51101.13392141.295	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA BELÊ MEDEIROS	FO	3.3.50.41	00	150.000,00
TOTAL					458.881,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.810, de 26/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451211.298	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADA BELÊ MEDEIROS	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
51101.13392141.317	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	3.3.90.39	00	158.881,00
51101.13392141.470	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ALUÍSIO MARTINS	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
TOTAL					458.881,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de setembro de 2016 • Nº 181



DECRETO Nº 16.811 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

(cinco milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.915.961,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de SETEMBRO de 2016

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Administração e Previdência/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 5.915.961,00

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.811, de 26/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	3.499.281,00
19101.04122902.000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	115.000,00
21205.16482181.107	REGULARIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS	FI	4.4.90.92	00	35.000,00
21205.16482181.154	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	FO	3.3.90.39	00	135.000,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	00	160.000,00
45202.16482181.079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	FO	4.4.90.93	00	1.700.000,00
46101.26782201.150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	00	95.040,00
47101.23695162.324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	176.640,00
TOTAL					5.915.961,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de setembro de 2016 • Nº 181

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.811, de 26/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11111.04122902.015	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	160.000,00
14101.12122901.045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	905.921,00
14101.12122901.046	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SEDUC	FO	4.4.90.52	00	75.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.52	00	1.350.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	1.550.000,00
14102.12368122.312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	4.4.90.52	00	555.000,00
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
15101.20601222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.92	00	125.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUI	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUI	FO	3.3.90.93	00	4.000,00
19101.04121012.333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
19101.04121012.333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
19101.04121012.342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	6.000,00
19101.04122012.388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
19101.04122012.388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
19101.04128012.389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
19101.04128012.389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
21101.04122012.018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	4.4.90.51	00	125.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.91	00	100.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	35.000,00
21205.04122902.480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.94	00	35.000,00
46101.26782201.150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.39	00	10.000,00
46101.26782201.150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.51	00	35.040,00
46101.26782201.150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
46101.26782201.150	IMPLANTAÇÃO, PROJETO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
46202.26783201.140	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA METROVIÁRIA	FI	4.4.90.92	00	150.000,00
51101.13392012.526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
TOTAL					5.915.961,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 1578/2016. Teresina (PI), 21 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade a este agravo, melhorar o registro dos óbitos e orientar as ações de intervenção para sua prevenção;

CONSIDERANDO alteração do dispositivo da Portaria Nº 450/2011, de 30 de maio de 2011 que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e dá outras providências.

REVOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Estadual de Prevenção de Mortes Maternas, Infantil e Fetal do Estado do Piauí – CEPMMIF/PI, como uma instância interinstitucional com o objetivo de analisar os óbitos maternos, infantis e fatais ocorridos no Estado para propor ações junto às diversas instituições visando prevenir novas mortes evitáveis;

Art. 2º. O Comitê terá atuação técnico-científica, consultiva, sigilosa com função eminentemente educativa e será constituído por técnicos representantes abaixo relacionados, sem ônus para as instituições:

01 - Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI

Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS:

Gerência de Atenção à Saúde - GAS

Titular: Luciana Sena Sousa

Suplente: Maria Ceci Rodrigues de Melo Facó

Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher

Titular: Maria Auzení de Moura Fé

Suplente: Carmem Maria Barros Carvalho

Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente

Titular: Cassandra Maria de Sena Muniz

Suplente: Maria da Consolação Nascimento

Coordenação de Equidade em Saúde

Titular: Maria de Fátima Gonçalves de Mesquita

Suplente: Epifânio Ferreira dos Reis Neto

Gerência de Vigilância em Saúde – GVS

Titular: Francisca Miriane de Araújo Batista

Suplente: Inácio Pereira Lima

Coordenação de Epidemiologia

Titular: Cíntia Ramos da Cunha

Suplente: Maria Amélia de Oliveira Costa

Coordenação da Análise, Divulgação e Tendência

Titular: Zenira Martins Silva

Suplente: Inez Maria Alves Barbosa

Gerência de Saúde Mental – GSM

Titular: Maria do Rosário Carvalho Costa

Suplente: Lara Emanuele Neiva de Sousa

Gerência de Atenção Básica - GAB

Titular: Dília Sávia de Sousa Falcão

Suplente: Marcia Alcioneide da Silva

Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA

Titular: Vânia Maria Correia da Silva Alves

Suplente: Maria Carlinda de Castro e Silva

Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA

Titular: Paula Fernanda da Costa Ferraz Veras

Suplente: Maria de Fátima Gomes da Silva

Diretoria de Unid. de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH

Titular: Francineide de Araújo Barrada Silva

Suplente: Elisabeth Jesuína de Oliveira Santos

Coordenação Estadual do SAMU – PI

Titular: Marisete de Sousa Reis

Suplente: Samara Aline Felix

Gerência de Desenvolvimento e Qualificação

Titular: Maria de Jesus Dias de Araújo

Suplente: Jivanilde Magalhães de Figueiredo

02 - Fundação Municipal de Saúde – FMS

Titular: Francisca Maria Rodrigues

Suplente: Kallyne Thais Alves de Castro Sampaio

03 - Fundação Hospitalar de Teresina- FHT

Titular: Marcos Resende de S. Lima

Suplente: Polyanna Campos Gonçalves de Sousa

04 – Conselho Regional de Medicina – CRM

Titular: Mariano Lopes da Silva Filho

Suplente: Gisleno Feitosa

05 - Conselho Regional de Enfermagem- COREN

Titular: Lauro César de Moraes

Suplente: Amanda Lúcia Barreto Dantas

06 - Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN/PI

Titular: Jacira Maria Rodrigues Alves

Suplente: Flávia Dayana Ribeiro da Silveira

07 – Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras – ABENFO/PI

Titular: Tatiana Maria Melo Guimarães

Suplente: Elisiane Gomes Bonfim

08 – Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP

Titular: Maria do Espírito Santo Almeida Moreira

Suplente: Luciana Gonçalves da Silva Miranda

09 – Conselho Estadual de Saúde – CES

Titular: Luzilene de Sousa e Silva

Suplente: Maria Lúcia Silva

10 – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CEDDM

Titular: Maria de Jesus Lima dos Santos

Suplente: Patrícia Amália Costa Araújo

11 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA

Titular: Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento

Suplente: Horlene Moreira Costa

12 - Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM

Titular: Josefa Francisca de Lima

Suplente: Conceição de Maria Pereira da Silva Santos

13 - Ministério Público do Estado do Piauí

Titular: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho

Suplente: Maria Fernanda Magalhães Franca

14 - Defensoria Pública do Estado do Piauí

Titular: Igo Castelo Branco de Sampaio

Suplente: Rogério Newton de Carvalho Sousa

16 – Movimento Popular de Saúde – MOPS/PI

Titular: Maria de Lourdes Alves Silva

17 - Coordenação Estadual da Pastoral da Criança – PI

Titular: Salete dos Santos Sousa

Suplente: Sofia Kusy

18 – Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS

Titular: Maria Goretti da Silva Pereira

Suplente: Amanda Costa Pinheiro

19 - Universidade Federal do Piauí – UFPI

Titular: José de Arimatéia dos Santos Junior

Suplente: Ana Maria Pearce Areia Leão Pinheiro

20 – Federal dos Trabalhadores da Agricultura – FETAG

Titular: Lucilene Ferreira de Sousa
Suplente: Francisca Gilberta de Carvalho

21 – Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Titular: Elaine Ferreira do Nascimento
Suplente: Jessica Pereira dos Santos

22 – Ministério da Saúde – MS / Consultoras Piauí

Titular: Carmen Viana Ramos
Suplente: Soraya Maria de Albuquerque Pessoa

23 – Maternidade Dona Evangelina Rosa

Titular: Joaquim Vaz Parente
Suplente: Mariza Fortes Cerqueira Pereira da Silva

24- Sociedade Piauiense de Pediatria – SOPEPI

Titular: Isabel Marlúcia Lopes Moreira de Almeida
Suplente: Alberto de Almeida Burlamaqui do Rego Monteiro

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA – PI, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA GAB Nº 1579/2016. Teresina (PI), 21 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade a este agravo, melhorar o registro dos óbitos e orientar as ações de intervenção para sua prevenção;

CONSIDERANDO alteração do dispositivo da Portaria Nº 450/2011, de 30 de maio de 2011 que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e dá outras providências.

REVOLVE:

Art. 1º. Criar a Diretoria do CEPMMIF-PI que será constituído por um Colegiado Gestor com a seguinte composição: Secretaria de Estado da Saúde (Gerência de Atenção à Saúde), Entidade de Classe e Movimento Social Organizado.

Art. 2º. A Presidência, Vice-presidência e Secretaria Executiva do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Estado do Piauí serão exercidas pelo Colegiado Gestor, composto por representantes dos movimentos sociais, órgãos governamentais e representantes dos órgãos de classe.

Art. 3º. O Comitê tem a finalidade de conduzir o Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal/CEPMMIF, considerando o que está previsto em seu Regimento Interno e terá a seguinte composição:

1 - Presidência

Luciana Sena Sousa
Gerência de Atenção à Saúde - SESAPI

2 - Vice Presidência

Luzilene de Sousa e Silva
Conselho Estadual de Saúde - CES

3 - Secretaria Executiva

Maria Ceci Rodrigues de Melo Facó
Gerência de Atenção à Saúde – SESAPI

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA – PI, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Capítulo I Da Caracterização e dos Objetivos

Art. 1º - O Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal/CEPMMIF instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/SESAPI, foi reorganizado por meio da Portaria Nº 446/13, de 05 de abril de 2013, que referendou o presente regimento.

Art. 2º - O Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CEPMMIF-PI) está vinculado administrativamente a Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SUPAT), Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde (DUVAS), Gerência de Atenção a Saúde (GÁS), Gerência de Vigilância em Saúde e Gerência Atenção Básica do Estado.

Art. 3º O Comitê Estadual de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Estado do Piauí (CEPMMIF-PI) é uma instância interinstitucional, multiprofissional, com objetivo de analisar os óbitos maternos, neonatais e infantis ocorridos no Estado, para propor ações nas diversas instituições, a fim de prevenir novas mortes evitáveis. Sua atuação é técnico-científica e consultiva, sigilosa, com função eminentemente educativa.

Art. 4º A Presidência, Vice presidência e Secretaria Executiva do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Estado do Piauí serão exercidas pelo Colegiado Gestor, composto por representantes dos movimentos sociais, órgãos governamentais e representantes dos órgãos de classe.

Capítulo II – Das Finalidades

Art. 4º São finalidades do CEPMMIF-PI:

I. Monitorar e avaliar dados da cadeia de eventos responsáveis pela mortalidade materna, infantil e fetal de forma sistematizada;

II. Participar na correção das estatísticas oficiais, facilitando o fortalecimento dos sistemas de informações;

III. Discutir as causas de mortes maternas, infantis e fetais (evitabilidade), nos aspectos sociais, econômicos, políticos, jurídicos e outros que ofereçam escolhas para as soluções (medidas de intervenção) e promover análise científica;

IV. Propor medidas e estratégias para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal por meio de atividades que contribuam para a melhoria técnica e acadêmica dos profissionais envolvidos na assistência obstétrica e pediátrica, e comunicar aos órgãos competentes quando da identificação de eventos que possam caracterizar atos que justifiquem intervenção;

V. Promover ações de divulgação e de sensibilização sobre mortalidade materna, infantil e fetal, em articulação com a sociedade civil organizada e instituições de saúde;

VI. Estimular a implantação dos Comitês Regionais, Municipais e Hospitalares de mortalidade materna, infantil e fetal, em articulação com os serviços de vigilância em saúde;

VII. Elaborar e divulgar relatórios semestrais para instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes maternas, infantis e fetais.

VII. Encaminhar relatório semestral para o Secretário Estadual de Saúde e Secretários Municipais de Saúde

VIII. Promover reuniões técnicas com a participação do Gestor Estadual e Gestores Municipais para apresentação e discussão da situação da mortalidade materna infantil no Estado e as medidas de intervenções propostas.

Capítulo III – Da Composição

Art. 5º O CEPMMIF-PI é composto por membros titulares e suplentes, designados por suas respectivas instituições:

01-Secretaria de Estado da Saúde do Piauí



Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA

Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH

Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS

Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA

Gerência de Atenção à Saúde - GAS

Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher

Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente

Coordenação da Equidade em Saúde

Gerência de Vigilância em Saúde – GVS

Coordenação de Epidemiologia

Coordenação de Análise, Divulgação de Situação e Tendência em Saúde

Gerência de Atenção Básica – GAB

Gerência de Saúde Mental - GSM

Gerência de Desenvolvimento e Qualificação

Coordenação Estadual do SAMU- PI

02-Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS

03-Fundação Hospitalar de Teresina- FHT

04-Conselho Regional de Enfermagem – COREN-PI

05- Conselho Federal de Medicina - CRM

06-Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN-PI

07-Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras- ABENFO

08-Sociedade Piauiense de Ginecologia e Obstetrícia - SOPIGO

09-Sociedade Piauiense de Pediatria – SOPEPI

10-Conselho Estadual de Saúde – CES

11-Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER

12-Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP

13- Coordenação estadual da Pastoral da Criança

14-Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CEDDM

15-Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAG

16-Movimento Popular de Saúde- MOP's

17-Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA

18-Coordenadoria de Políticas para as Mulheres - CEDDM

19-Conselho dos Secretários Municipais de Saúde- COSEMS

20-Universidade Federal do Piauí- UFPI

21-Universidade Estadual do Piauí- UESPI

22-Fundação Oswaldo Cruz- FIOCRUZ

23-Ministério da Saúde

24-Ministério Público do Estado do Piauí

25-Defensoria Pública do Estado do Piauí

Art. 6º A Diretoria do CEPMMIF-PI será constituído por um Colegiado Gestor com a seguinte composição: Secretaria de Estado da Saúde (Gerência de Atenção à Saúde), Entidade de Classe e Movimento Social Organizado.

Parágrafo Único: O mandato para os cargos descritos no artigo anterior será de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

Capítulo IV – Do Funcionamento

Art. 7º O CEPMMIF-PI receberá apoio administrativo da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da DUVAS/Gerência de Atenção à Saúde/DUVAS com garantia de infra-estrutura para o seu bom e perfeito funcionamento.

Art. 8º O CEPMMIF-PI realizará reuniões ordinárias bimestrais, com cronograma de reuniões pré-estabelecidas.

Parágrafo primeiro – O CEPMMIF-PI reunir-se-á extraordinariamente conforme necessidade para tratar de matérias especiais ou de urgência. Parágrafo segundo – Na ausência do membro titular nas reuniões do CEMMI-PI, será obrigatória a participação do membro suplente que representa a instituição.

Art. 9º A cada 03 (três) ausências consecutivas do membro titular ou suplente, a instituição a que o membro representa, será notificada pelo CEPMMIF-PI. Não havendo justificativa plausível, a instituição deverá indicar outro representante.

Art. 10º A quebra do sigilo por membro do CEPMMIF-PI, a qualquer tempo ou motivo que torne público, direta ou indiretamente, informações pertinentes a investigações, no desligamento automático do mesmo, independente das demais medidas legais que se fizerem necessárias.

Art. 11º A atuação do CEPMMIF-PI será de forma sistematizada, de acordo com o fluxo de atividades abaixo relacionadas:

a) Todos os instrumentos utilizados no processo de investigação epidemiológica do óbitos: **Materno:** Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil – Identificação de Possível Óbito Materno (MIF), Ficha de Investigação de Óbito Materno – Serviço de Saúde Ambulatorial (M1), Ficha de Investigação de Óbito Materno – Serviço de Saúde Hospitalar (M2), Ficha de Investigação de Óbito Materno – Entrevista Domiciliar (M3), Autopsia Verbal – Formulário 3: pessoa com 10 anos e mais – mulher em idade fértil (AV3.1), Ficha de coleta de dados de Laudo de Necropsia (M4), Ficha de Investigação de Óbito Materno – Síntese, Conclusões e Recomendações (M5); **Infantil:** Ficha de Investigação do Óbito Infantil – Serviço de Saúde Ambulatorial (I1), Ficha de Investigação do Óbito Infantil – Serviço de Saúde Hospitalar (I2), Ficha de Investigação do Óbito Infantil – Entrevista Domiciliar (I3), Ficha de Coleta de Dados de Laudo de Necropsia (IF4) e a Ficha de Investigação de Óbito Infantil e Fetal – Síntese, Conclusões e Recomendações (IF5); **Fetal:** Ficha de Investigação do Óbito Fetal – Serviço de Saúde Ambulatorial (F1), Ficha de Investigação do Óbito Fetal – Serviço de Saúde Hospitalar (F2), Ficha de Investigação do Óbito Fetal – Entrevista Domiciliar (F3), Ficha de Coleta de Dados de Laudo de Necropsia (IF4), Ficha de Investigação do Óbito Fetal – Síntese, Conclusões e Recomendações (IF5); com base no fluxo da Portaria 1.119 de 05/06/2008, Portaria 116 de 11/02/2009 e Portaria 72 de 11/01/2010.

b) Em reunião do CEPMMIF-PI identificar-se-á os óbitos maternos, infantis e fetais declarados e presumíveis para discussão dos casos; e) A Coordenação de Análise, Divulgação de Situação e Tendência em Saúde em conjunto com a Coordenação de Atenção Saúde da Mulher e Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente levarão ao CEPMMIF-PI os que apresentem inconsistências de causas apresentadas no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) base estadual e SIM Modulo de Investigação na WEB para elucidar as causas de mortes e sugestão de alteração de causa de morte. f) Fazer análise final dos óbitos maternos, infantis e fetais, e apresentar sugestões pertinentes às instituições de saúde, bem como autoridades afins, visando a melhoria da qualidade da assistência obstétrica e pediátrica.

Art. 12º O CEPMMIF-PI deverá assessorar os Comitês Regionais, Municipais e Hospitalares de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal quando se fizer necessário.

Art. 13º Cada membro deverá portar carteira expedida pelo CEPMMIF-PI, que o identifique e o credencie onde se fizer representar.

Capítulo V – Da Competência

Art. 14º Ao Presidente do CEPMMIF-PI compete:

I. Coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos membros;

II. Homologar, assinar e encaminhar processos;

III. Articular com as diversas instâncias, recursos de infra-estrutura e/ou materiais necessários para o desempenho das atividades;

IV. Designar, entre os membros do CEPMMIF-PI, Secretário Executivo “ad hoc” em casos de ausência, afastamento ou impedimento do titular;

V. Encaminhar as proposições do CEPMMIF-PI ao Secretário de Estado de Saúde, conforme deliberação em Assembléia.

Art. 15º Ao Vice-Presidente do CEPMMIF-PI compete substituir o Presidente em suas atribuições.

Art. 16º Ao Secretário Executivo do CEPMMIF-PI compete:

I. Elaborar a ata das reuniões;

II. Acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto a convocação e agenda dos membros para as reuniões;

III. Agendar as reuniões;

IV. Acompanhar a execução das resoluções emanadas do CEMMI-PI.

Art. 17º Aos membros do CEPMMIF-PI compete:

I. Compôr grupos especiais de trabalho;

II. Difundir junto às instituições de origem os assuntos de relevância debatidos no CEPMMIF-PI;

III. Eleger o (a) Presidente, o (a) Vice-Presidente e o (a) Secretário (a) Executivo (a) entre os membros do CEPMMIF-PI;

IV. Participar na elaboração e análise de relatório situacional dos óbitos;

V. Propor atividades educativas e ações para prevenir mortes evitáveis;

VI. Promover debates sobre a problemática da mortalidade materna, infantil e fetal, mediante realização de eventos de prevenção e educação permanente e contínua, e produção de material educativo;

VII. Outras atividades correlatas deliberadas em Assembléia.

Capítulo VI: Das Disposições Gerais

Art. 16º Nenhuma notícia para divulgação na imprensa, rádio ou televisão poderá ser fornecida sem autorização do (a) Presidente do CEPMMIF-PI.

Art. 17º Nenhum membro do CEPMMIF-PI poderá receber pagamento, em reconhecimentos pelos trabalhos prestados, que serão considerados relevantes serviços públicos, exceto para pagamento de despesas de deslocamento quando estiver a trabalho de assessoria junto aos Comitês Regionais.

Art. 18º Poderão ser formadas Comissões, tantas quanto forem necessárias, com a finalidade de agilizar os trabalhos, devendo ser finalizadas no cessamento da necessidade

Art. 19º Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos em assembleia pelo CEPMMIF-PI.

Art. 20º Este Regimento entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Of. 2482

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1520/16, de 16 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025106/16-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUCINEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218863-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• **PORTARIA nº 1521/16, de 16 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024806/16-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA MARLÚCIA ALVES DE ABREU OLIVEIRA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 036545-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 24/08/2010 a 23/08/2015, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1522/16, de 16 de setembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025107/16-33, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO, Cargo: Economista, Classe: II-E, Matrícula: 036753-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/09/2005 a 31/08/2015, a partir de 30/10/2016 a 27/04/2017.

• **PORTARIA nº 1523/16, de 16 de setembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024955/16-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA FILHO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 043872-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Florianópolis – Piauí, referente ao Decênio 05/01/2004 a 04/01/2014, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.

• **PORTARIA nº 1524/16, de 16 de setembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025103/16-05, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA ROSA DE MOURA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040969-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde – Água Branca – Piauí, referente ao Decênio 01/03/1981 a 28/02/1991, a partir de 01/09/2016 a 27/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1525/16, de 16 de setembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024712/16-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOSÉ TEIXEIRA NETO, Cargo: Técnico Auxiliar, Matrícula: 003721-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas – GAPCÓN – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1997 a 30/06/2002, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 1526/16, de 16 de setembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024712/16-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOSÉ TEIXEIRA NETO, Cargo: Técnico Auxiliar, Matrícula: 003721-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas – GAPCÓN – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2002 a 30/06/2007, a partir de 30/11/2016 a 27/02/2017.

• **PORTARIA nº 1527/16, de 16 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023584/16-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) OLENITA FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Assistente



Social, Classe: III-E, Matrícula: 007630-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/10/1996 a 25/10/2001, a partir de 20/12/2016 a 19/03/2017.

• **PORTARIA nº 1528/16, de 16 de setembro de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.025062/16-01, o nome do(a) servidor(a) EDI DE SOUSA MOURA para EDI DE SOUSA MOURA SILVA, Cargo: Datilógrafo, Classe: III-A, Matrícula: 024641-7, prestador(a) de serviços no (a): Coordenação de Serviços de Apoio – CSA – Teresina – Piauí, Conforme Certidão de Casamento nº 11540, fls nº 38, Livro nº 30-B, do 2º Cartório do Registro Civil da comarca de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1529/16, de 16 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.019853/16-95, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) DANIELA MARIA QUEIROZ MEDEIROS MOREIRA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 227683-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/08/2016 a 14/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2421

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1540/16 de 16 de setembro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1784P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) RAIMUNDA DE JESUS SOUSA BRITO, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D, Matrícula: 044806-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde de Bertolínia - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 15/06/2002.

• **PORTARIA nº 1541/16 de 16 de setembro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.03.1771P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) ANTONIO JOSE BARBOSA, Cargo: ZELADOR, Classe: I-D, Matrícula: 036951-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – H.I.L.P. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

• **PORTARIA nº 1542/16 de 16 de setembro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1768P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS LOPES, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: II-E, Matrícula: 044359-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/07/2001.

• **PORTARIA nº 1543/16 de 16 de setembro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1689P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) FRANCISCO MANOEL FREIRE AYRES, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 018405-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Administração Central – HUT - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 25/10/2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1544/16 de 16 de setembro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1710P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) MARIA DA CRUZ NEVES DE SOUSA VILANOVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-C, Matrícula: 041066-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde Carlyle Guerra de Macedo – São Gonçalo do Piauí, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 13/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2442

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1546/16 de 19 de setembro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1827P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) MARIA IEDA DA SILVEIRA RAPOSO, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 036218-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 10/08/2002.

• **PORTARIA nº 1547/16 de 19 de setembro de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.018433/14-93, TORNAR SEM EFEITO a Portaria/GAB/SESAPI nº 0993/14 de 26/08/2014, conforme ERRATA publicada no D.O.E. nº 208 DE 31/10/2014 que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor(a) FRANCISCA ÉDINA DASILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 019413-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – H.G.V. - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/05/1984 a 27/06/1988	Aux. de Enfermagem	Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer

• **PORTARIA nº 1571/16 de 19 de setembro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.03.1754P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) JOSÉ DE SOUSA CUNHA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-B, Matrícula: 019565-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 19 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2449

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1510/16, de 15 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024949/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CLAUDENI DE SOUSA LESSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228777-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2009 a 07/10/2014, a partir de 24/08/2016 a 21/11/2016.

• **PORTARIA nº 1511/16, de 15 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025522/16-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 207953-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/2008 a 14/05/2013, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1512/16, de 15 de setembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024350/16-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA HILDA CAMPELO DE MATOS, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Classe: III-E, Matrícula: 040254-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital José Furtado de Mendonça – São Miguel do Tapuio – Piauí, referente ao Quinquênio 04/10/2002 a 03/10/2007, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1513/16, de 15 de setembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023447/16-42, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DA CRUZ SOARES DE SOUSA VILARINHO, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula: 179974-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 26/06/2006 a 25/06/2016, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.

• **PORTARIA nº 1514/16, de 15 de setembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024802/16-46, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA II, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 035825-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2008 a 30/11/2013, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1515/16, de 15 de setembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024240/16-84, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 045344-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Decênio 01/05/1996 a 30/04/2006, a partir de 26/08/2016 a 21/02/2017.

• **PORTARIA nº 1516/16, de 15 de setembro de 2016** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024327/16-30, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) IZABEL CAMELO DA SILVA MENESES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210535-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/08/2016 a 17/08/2017.

• **PORTARIA nº 1517/16, de 15 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024328/16-43, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CLEIDINARA SILVA DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209703-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/08/2016 a 17/08/2017.

• **PORTARIA nº 1518/16, de 15 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025094/16-11, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) ERISMAR DE SOUSA RODRIGUES, para tratar de assuntos particulares por 1 (um) ano, a partir de 06/09/2016 a 05/09/2017, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209895-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1519/16, de 15 de setembro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025430/16-48, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO do(a) servidor(a): ADNA ALVES RODRIGUES, Cargo: Psicólogo, Classe: I-A, Matrícula: 169771-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER/SAMVIS – Teresina – Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2420

PORTARIA GAB Nº 1572/2016.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: Substituir a servidora ROSÉLIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA, **PORTARIA Nº 586** de 06 de março de 2015, como tomadora de Suprimento de Fundos da Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria-DUCARA, e designar o servidor ALÍPIO SADY IBIAPINA MILEIRO – Diretor, matrícula nº 288498-4 como tomador de Suprimento de Fundos da diretoria supracitada.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2474



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 486, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 276/2016/CPL/PMPI, de 16.09.16,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores HUDSON LIMA XAVIER – Tenente-Coronel QOPM, Matrícula 014079-1 e HENLEY DAVIDSON SAMPAIO MENEZES – Major PM, Matrícula 080766-4, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do

CONTRATO Nº 024/2016 - CPL/PMPI, Procedimento Administrativo nº AA.028.1.006386/16-PMPI, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016-CPL, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa CONDORS/AINDÚSTRI QUÍMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL BÉLICO – MUNIÇÃO NÃO LETAL, no valor de R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 487, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 277/2016/CPL/PMPI, de 16.09.16,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA – Capitã QEOPM, Matrícula 014285-9 e SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA – Soldado PM, Matrícula 107742-2, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 022/2016 - CPL/PMPI**, Procedimento Administrativo nº AA.028.1.002650/16-PMPI, referente à Ata de Registro de Preço nº 04/2014-UESPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.060.155/0001-40, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **alimentação preparada - quentinha**, no valor de R\$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 496, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/3º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/3º BPM), com sede em Canto do Buriti-PI, o 1º Tenente QOPM CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, RGPM 10.10656-93.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 497, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante da 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/3º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (3ª Cia/3º BPM), com sede em Canto do Buriti-PI, o Capitão QEOPM HELIO PEREIRA DA SILVA, RGPM 105061473-2.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 507, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/18º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da 2ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/18º BPM), com sede em Regeneração-PI, o Capitão QOPMEDILSON CÂNDIDO DA SILVA SALES, RGPM 10.10800-93.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 318



PORTARIA Nº 08/GAB/16

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP, os seguintes membros:

- Lucia Maria Silva Adad – Matrícula - Nº 021876-6 – Gerente / Enfa. - Presidente;
- Débora Lopes Melão - Matrícula - Nº 168821-9 – Coordenadora/ Enfa. - Membro;
- Natalia da Silva Rodrigues - Matrícula Nº 208840-1 - Supervisora - Membro;
- Regina Celi de Almeida Araujo – Matrícula Nº 021938-0 - Supervisora – Membro;

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 30 de agosto de 2016.

Dra. Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP.

Of. 243

PORTARIA Nº 11/GAB/16

O Diretor Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Designar como Pregoeiro e equipe de apoio do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP, os seguintes membros;

- Ednilson Ribeiro da Silva – Pregoeiro;
- Janaina Costa Silva – Apoio.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 20 de setembro de 2016.

Dra. Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP.

Of. 244



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 242/2016. Teresina (PI), 23 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER a servidora ROSANA MARIA AMORIM COSTA LIRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.097-0, da Unidade de Atendimento – UNICAT, para a Unidade de Cidadania e Prognóstico – UNICIP, ambos da Superintendência da Receita – SUPREC.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIO DE FAZENDA

Of. 437



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 12/2016, de 23 de setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – AGESPISA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores **JOSÉ PAULO PINHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 298196-3 e **LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO**, matrícula 698195-5 e **JAILTON COSTA DE MATOS**, matrícula 298457-1, como técnicos/engenheiros aptos a integrarem o grupo de trabalho para o desenvolvimento de ações destinadas a gerir e concluir convênios e contratos referentes a obras de saneamento do Governo do Estado do Piauí, estabelecidos no Termo de Cooperação 001/2016, firmado entre a Águas e Esgotos do Piauí S/A e Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - AGESPISA, em Teresina-PI, 23 de setembro de 2016.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí
Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Altera o Anexo I da Resolução nº 05, de 20 de janeiro de 2016, do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas

O CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições que lhe confere os artigos 109, da Constituição Estadual e 29, §2º, da Lei Complementar Nº 28, de 09 de junho de 2003, e considerando o contido nos Ofícios nº 101/2016 - DGP, de 15 de abril de 2016, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A - EMGERPI, e nº 0375/2016-GAB/ATI, de 18 de abril de 2016, do Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, registrado sob o nº AA.002.1.005950/16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução nº 05, de 20 de janeiro de 2016, do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, que passa vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2016.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Plínio Clerton Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO:

José Wellington Barroso de Araújo Dias
GOVERNADOR DO ESTADO

Nº	NOME	MATRÍCULA	PRODUTIVIDADE ATUAL
01	Eric Waquim Rodrigues	158399-9	R\$ 4.000,00
02	Erivan Alves de Andrade	159702-7	R\$ 4.000,00
03	Evaldo da Silva Cunha	178379-3	R\$ 6.000,00
04	Francisco Gomes dos S. Sobrinho	159701-9	R\$ 4.000,00
05	Francisco Márcio da S. Assunção	158403-X	R\$ 4.000,00
06	Gustavo Campos Freitas	159705-1	R\$ 4.000,00
07	Hudson Rocha Falcão	166861-7	R\$ 4.000,00
08	James Cleyton R. do Nascimento	113249-X	R\$ 4.000,00
09	Jesse James Matos Soares	161239-5	R\$ 4.000,00
10	Jorge Alan da Luz Barradas	112419-6	R\$ 4.000,00
11	José Alves Ferreira Júnior	194244-1	R\$ 4.000,00
12	José Wilson Machado Santana	091370-7	R\$ 4.000,00
13	Leandro Galdino Leite	158398-X	R\$ 4.000,00
14	Charles Porto Silva	170391-9	R\$ 4.000,00
15	Ellen Gera de Brito Moura	158401-4	R\$ 6.000,00
16	Melquisedeque de Brito Cardoso	180663-7	R\$ 6.000,00
17	Ricardo Luís de Oliveira Ferreira	158396-4	R\$ 6.000,00
18	Adolfo Alencar Neto	008698-3	R\$ 6.000,00
19	Adriano Moura Macedo	178383-1	R\$ 4.000,00
20	Aldemir Pinto do Vale	161376-6	R\$ 4.000,00
21	André Henry Ibiapina e Silva	194243-3	R\$ 6.000,00
22	André Vinícius Lima Oliveira	158402-2	R\$ 4.000,00
23	Antônio Carlos Meneses Carvalho	008693-2	R\$ 4.000,00
24	Antônio Fernando F. C. Branco	008779-3	R\$ 4.000,00
25	Eder Agnelo Vanju Carvalho	137144-4	R\$ 4.000,00
26	Eduardo Fernandes Brito	158404-9	R\$ 6.000,00
27	Lorena Mendes Silva	178381-5	R\$ 4.000,00
28	Henrique Eulálio de Pádua	003301-4	R\$ 2.000,00
29	Marcos Alan Viana Nobre	194245-0	R\$ 4.000,00
30	Maria José da Costa Machado	158406-5	R\$ 4.000,00
31	Nivaldo Soares Cavalcante	008780-7	R\$ 4.000,00
32	Odisley Soares Silva	159704-3	R\$ 4.000,00
33	Pedro Antônio Teixeira Barbosa	080246-8	R\$ 4.000,00
34	Pedro de Sousa Mendes Filho	159703-5	R\$ 4.000,00
35	Raimundo Nonato Lopes Pereira	082351-1	R\$ 4.000,00
36	Richardson dos Santos Silva	179842-1	R\$ 4.000,00
37	Ubaldo de Sá Neves Júnior	178380-7	R\$ 4.000,00
38	Wagner da Silva Borges	179840-5	R\$ 4.000,00
39	Welinton Soares Leal	002497-0	R\$ 3.000,00
40	Wellington Xavier da Costa	080237-9	R\$ 3.000,00

* Republicado por incorreção da publicação anterior no Diário Oficial do Estado nº

155, de 18/08/2016, p. 6.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Portaria nº 188/16/UGP Teresina, 16 de setembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 75, inciso VI, combinado com o art. 94, da Lei Complementar Nº 13, de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE, conceder a **FRANCISCO JOÃO DE SOUSA**, matrícula 000850-8, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria de Administração e Previdência, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a partir de 03 de outubro de 2016.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 190/16/UGP Teresina, 06 de setembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **FRANCISCO JOAO DE SOUSA**, matrícula 000850-8, Agente Técnico de Serviço, servidor desta Secretaria de Administração, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 30/04/2001 a 29/04/2006, ou seja, (HUM QUINQUÊNIO) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 192/16/UGP Teresina, 21 de Setembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 078/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **MAURA CELIA MENDONÇA BEZERRA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/09/2016 à 15/10/2016, referente a dois quinquênios de 03/08/1993 a 02/08/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 193/16/UGP Teresina, 21 de Setembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 278/2000, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **MARILIENE DO VALE ALVES**, Auxiliar de serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 03/05/2016 à 31/07/2016, referente a dois quinquênios de 01/04/1988 a 31/03/1998, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 191/16/UGP Teresina, 06 de Setembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 190/2016, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/2007;

RESOLVE conceder a **FRANCISCO JOAO DE SOUSA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/06/2016 à 29/08/2016, referente a um quinquênio de 30/04/2001 a 29/04/2006, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD
Of. 3447



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE JULHO/2016

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JULHO do nº. 181 a 207/2016

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 181/2016 de 04/07/16 – Autoriza a mudança de mantenedora do COLÉGIO DECISÃO, rede privada, em Picos (PI).
HOMOLOGADA EM: 07/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 182/2016 de 04/07/16 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 166/2016, favorável à renovação de reconhecimento, para fins de diplomação, de 57 (cinquenta e sete) cursos de Licenciatura e ao reconhecimento de 15 (quinze) cursos de Licenciatura, até 31 de janeiro de 2018, modalidade Especial, ofertados sob abrigo do PARFOR, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI.
HOMOLOGADA EM: 07/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 183/2016 de 04/07/16 – Renova, até 31 de maio de 2021, o COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 04/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 184/2016 de 04/07/16 – Renova, até 28 de fevereiro de 2021, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO CORUJINHA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 04/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 185/2016 de 04/07/16 – Renova, até 31 de outubro de 2016, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE AVELINO LOPES (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 07/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 186/2016 de 04/07/16 – Renova, até 31 de maio de 2021, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE HUGO NAPOLEÃO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 06/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 187/2016 de 04/07/16 – Renova, até 30 de junho de 2021, a autorização de funcionamento da instituição ÂNGULO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade Regular e Ensino Fundamental Etapas Finais e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 06/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 188/2016 de 04/07/16 – Reedita a Resolução CEE/PI nº 112/2016.
HOMOLOGADA EM: 05/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 189/2016 de 07/07/16 – Renova, até 31 de dezembro de 2020, a autorização de funcionamento da ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT DE TERESINA, rede privada, com sede em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 190/2016 de 07/07/16 – Renova, até 31 de julho de 2018, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 191/2016 de 07/07/16 – Autoriza, até 30 de novembro de 2018, o ITB – Instituto Tecnológico Brasileiro, rede privada, para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Edificações integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura, Meio Ambiente integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho integrante do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade Educação a Distância – EaD, no Polo Presencial Múltipla Educação Profissional, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 08/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 192/2016 de 08/07/16 – Renova, até 31 de março de 2019, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DA COSTA E SILVA, rede privada, em Amarante (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 193/2016 de 08/07/16 – Renova, até 30 de junho de 2021, a autorização de funcionamento da ESCOLA SÃO JOSÉ, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 194/2016 de 11/07/16 – Credencia o Instituto de Educação São Paulo - IESP, rede privada, em Manoel Emídio (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrado ao Eixo Tecnológico Segurança, nas formas concomitante e subseqüente.
HOMOLOGADA EM: 12/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 195/2016 de 11/07/16 – Aprova o Parecer CEE/PI nº. 179/2016, favorável ao reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, de dois cursos-tipo de Licenciatura nas áreas de História e Matemática, ofertados na modalidade Educação a Distância - EaD, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI.
HOMOLOGADA EM: 16/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 196/2016 de 11/07/16 – Renova, até 31 de dezembro de 2020, a autorização de funcionamento da ESCOLA SANTA ANGELICA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 16/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 197/2016 de 11/07/16 – Renova, até 30 de abril de 2018, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL MEMORIAL SÃO FRANCISCO, rede privada, em Dom Expedito Lopes (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 12/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 198/2016 de 11/07/16 – Renova, até 31 de julho de 2021, a autorização de funcionamento da ESCOLINHA A CAMINHO DO SABER, rede privada, em Ipiranga do Piauí (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular.
HOMOLOGADA EM: 12/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 199/2016 de 11/07/16 – Reedita a Resolução CEE/PI nº 124/2016.
HOMOLOGADA EM: 16/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 200/2016 de 11/07/16 – Reedita a Resolução CEE/PI nº 155/2016.
HOMOLOGADA EM: 16/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 201/2016 de 14/07/16 – Renova, até 30 de dezembro de 2020, a autorização de funcionamento da ESCOLA DA MÔNICA, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 16/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 202/2016 de 14/07/16 – Renova, até 31 de dezembro de 2020, a autorização de funcionamento da ESCOLA REINO ENCANTADO, rede privada, em Cristino Castro (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.
HOMOLOGADA EM: 16/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 203/2016 de 14/07/16 – Reconhece, para fins de certificação dos alunos concluintes até 31 de dezembro de 2015, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Zootecnia, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BAIXÃO DO CARLOS, rede pública, localizada em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 16/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 204/2016 de 14/07/16 – Renova, até 31 de julho de 2021, a autorização para o COLÉGIO MÉRITO, rede privada, em Paulistana (PI), ministrar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.
HOMOLOGADA EM: 16/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 205/2016 de 15/07/16 – Renova, até 30 de junho de 2021, a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL MAGNÓLIA MIRANDA, rede privada, em Floriano (PI) para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular. HOMOLOGADA EM: 16/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 206/2016 de 15/07/16 – Renova, até 30 de maio de 2021, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO ARCO IRIS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular. HOMOLOGADA EM: 16/07/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 207/2016 de 15/07/16 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 194/2016, denegando a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Antonio Giovanne Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piri-piri (PI). HOMOLOGADA EM: 16/07/16

PARECERES CEE/PI MÊS DE JULHO DO Nº. 165 a 194/2016

PARECER CEE/PI nº 165/2016 de 04/07/16 – Opina sobre mudança de mantenedora do COLÉGIO DECISÃO, cidade de Picos, Piauí. RELATOR: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI nº 166/2016 de 04/07/16 – Opina pela renovação do reconhecimento, para fins de diplomação, de 57 (cinquenta e sete) cursos de Licenciatura e pelo reconhecimento de 15 (quinze) cursos de Licenciatura, até 31 de janeiro de 2018, modalidade Especial, ofertados sob abrigo do PARFOR, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI. RELADORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 167/2016 de 04/07/16 – Favorável à renovação de autorização de funcionamento, até 31 de maio de 2021, do COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, rede privada, na cidade de São Raimundo Nonato (PI) para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações. RELATORA: Consª Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI nº 168/2016 de 04/07/16 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 28 de fevereiro de 2021, do EDUCANDÁRIO CORUJINHA, rede privada, Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações. RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 169/2016 de 04/07/16 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de outubro de 2016, das Escolas da REDE MUNICIPAL DE AVELINO LOPES (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações, e pela convalidação de estudos referentes ao período em que as escolas estiveram sem ato autorizativo. RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 170/2016 de 04/07/16 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de maio de 2021, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE HUGO NAPOLEAO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações. RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº 171/2016 de 04/07/16 – Opina pela renovação, até 30 de junho de 2021, da autorização de funcionamento da instituição ÂNGULO, rede privada, com sede em Parnaíba (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Fundamental Etapas Finais e Ensino Médio, ambos nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações. RELATORA: Consª. Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 172/2016 de 04/07/16 – Converte em diligência o processo de solicitação da renovação de autorização de funcionamento do INSTITUTO VITÓRIA DE ENSINO, rede privada, localizada em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular. RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº 173/2016 de 07/07/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2020, da ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT DE TERESINA, de caráter filantrópico, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com recomendações. RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº 174/2016 de 07/07/16 – Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de julho de 2018, das escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI), para ministrarem Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações, e favorável à convalidação dos estudos realizados nas escolas da rede no período de maio de 2013 a julho de 2016. RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº 175/2016 de 07/07/16 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2018, do ITB – Instituto Tecnológico Brasileiro, para ofertar no Polo Presencial Múltipla Educação Profissional, Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho integrante do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade Educação a Distância – EaD, em Teresina (PI). RELADORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 176/2016 de 08/07/16 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de março de 2019, da UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DA COSTA E SILVA, rede privada, em Amarante (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações. Opina, ainda, pela convalidação dos estudos referentes ao ano letivo de 2015. RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 177/2016 de 08/07/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2021, da ESCOLA SÃO JOSÉ, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações. RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº 178/2016 de 11/07/16 – Opina favoravelmente pelo credenciamento da instituição e pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança a ser ministrado pelo Instituto de Educação São Paulo-IESP, rede privada, com sede na cidade de Manoel Emídio (PI). RELADORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 179/2016 de 11/07/16 – Opina pelo reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, de dois cursos-tipo de Licenciatura nas áreas de História e Matemática ofertados, na modalidade Educação a Distância - EaD, pela Universidade Estadual do Piauí, conforme nominata de especificação. RELADORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 180/2016 de 11/07/16 – Opina pela aprovação da alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), do COLÉGIO PONTUAL, rede privada, com sede na cidade de Teresina. RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI nº 181/2016 de 11/07/16 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2020, da ESCOLA SANTA ANGÉLICA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, com recomendações. RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 182/2016 de 11/07/16 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 30 de abril de 2018, dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, ministrados pelo INSTITUTO EDUCACIONAL MEMORIAL SÃO FRANCISCO, rede privada, em Dom Expedito Lopes (PI), com recomendações. RELATORA: Consª Helena Gomes Rosendo de Oliveira



PARECER CEE/PI nº 183/2016 de 11/07/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de julho de 2021, da ESCOLINHA A CAMINHO DO SABER, instituição da rede privada, situada em Ipiranga do Piauí (PI), para ministrado Curso Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI nº 184/2016 de 11/07/16 – Opina sobre pedido da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC para credenciamento institucional, autorização de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente, e de mudança de nome de unidade escolar da rede estadual.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 185/2016 de 11/07/16 – Opina pelo reconhecimento, até 30 de junho de 2019, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas integrada, concomitante e subsequente, ofertados em Unidades Escolares Estaduais, conforme Anexo I e pelo reconhecimento, exclusivamente para fins de certificação dos alunos concludentes dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Concomitante, ofertados em Unidades Escolares Estaduais.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 186/2016 de 14/07/16 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de dezembro de 2020, da ESCOLA DA MÔNICA, rede privada, localizada na cidade de Floriano (PI), para ministrar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.

RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº 187/2016 de 14/07/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2020, da ESCOLAREINO ENCANTADO, rede privada de Cristino Castro (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. Danilo César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº 188/2016 de 14/07/16 – Opina pelo reconhecimento, para fins de certificação dos alunos concludentes até 31 de dezembro de 2015, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Zootecnia, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BAIXAO DO CARLOS, rede pública, localizada em Teresina (PI).

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 189/2016 de 14/07/16 – Opina sobre solicitação da Senhora Jurema Pinheiro Benvindo Barjud, mãe de estudante do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, rede privada, em Teresina (PI).

RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI nº 190/2016 de 14/07/16 – Em termos preliminares, opina sobre encaminhamento inicial de pedido de renovação de autorização do Ensino Fundamental na modalidade Cooperativa Educacional.

RELATOR: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI nº 191/2016 de 14/07/16 – Favorável à renovação de autorização de funcionamento, até 31 de julho de 2021, do COLÉGIO MERITO, rede privada, em Paulistana (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendação.

RELATOR: Cons. Wellistony Carvalho Viana

PARECER CEE/PI nº 192/2016 de 14/07/16 – Favorável à renovação de funcionamento, até de 30 de junho de 2021, do CENTRO EDUCACIONAL MAGNOLIA MIRANDA, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular e dá outras providências.

RELATOR: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 193/2016 de 15/07/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de maio de 2021, do EDUCANDARIO ARCO IRIS, rede privada, sediada em Teresina (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATORA: Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio

PARECER CEE/PI nº 194/2016 de 15/07/16 – Adita o Parecer nº 256, de 10 de dezembro de 2015, para opinar pela denegação da renovação do reconhecimento do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Professor Antonio Giovanne Alves de Sousa, na cidade de Piriipiri (PI). Opina ainda pela diplomação dos estudantes em processo de conclusão do curso.

RELATORES: Comissão de Educação Superior

PORTARIAS CEE/PI MÊS DE JULHO nº. 050 a 059/2016

Nº Portaria	Data	Resumo
050/16	04/07	Art. 1º - Reeditar a Resolução CEE/PI N.º 112/2016, por substituição na versão original à redação seguinte: Regulamenta os procedimentos para definição dos conteúdos do Componente Curricular ENSINO RELIGIOSO e a habilitação/admissão de professores para ministrá-lo nas escolas públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Piauí.
051/16	04/07	Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Politécnico, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) EDILSON ROCHA DE SOUSA, b) JOÃO BATISTA DE HOLANDA FREITAS, c) DENISE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA.
052/16	11/07	Art. 1º - Reeditar a Parecer CEE/PI nº 117/2016, por substituição na versão original à redação seguinte: Opina sobre pedido da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC para credenciamento institucional, autorização de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente, e de mudança de nome de unidade escolar da rede estadual.
053/16	11/07	Art. 1º - Reeditar a Resolução CEE/PI nº 124/2016, por substituição na versão original à redação seguinte: Credencia Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino para atuarem no campo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, autoriza cursos nessa modalidade, nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente e autoriza mudança de nome de unidade escolar.
054/16	11/07	Art. 1º - Reeditar a Parecer CEE/PI nº 139/2016, por substituição na versão original à redação seguinte: Opina pelo reconhecimento, até 30 de junho de 2019, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas integrada, concomitante e subsequente, ofertados em Unidades Escolares Estaduais, conforme Anexo I e pelo reconhecimento, exclusivamente para fins de certificação dos alunos concludentes dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Concomitante, ofertados em Unidades Escolares Estaduais, conforme Anexo II.
055/16	11/07	Art. 1º - Reeditar a Resolução CEE/PI nº 155/2016, por substituição na versão original à redação seguinte: Reconhece, até 30 de junho de 2019, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente, ofertados em Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.
056/16	22/07	Art. 1º - Prorrogar, por 45 dias, os trabalhos da comissão verificadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 040/2016.
057/16	22/07	Art. 1º - Prorrogar, por 45 dias, os trabalhos da comissão verificadora do Curso de Licenciatura em Filosofia do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 041/2016.
058/16	22/07	Art. 1º - Prorrogar, por 45 dias, os trabalhos da comissão verificadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL do Campus "Poeta Torquato Neto" da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 042/2016.
059/16	22/07	Art. 1º - Prorrogar, por 45 dias, os trabalhos da comissão verificadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Centro de Ciências da Natureza – CCN do Campus "Poeta Torquato Neto" da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 043/2016.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE AGOSTO/2016

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE AGOSTO do nº. 208 a 223/2016

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 208/2016 de 01/08/16 – Reedita a Resolução CEE/PI nº 140/2016.
HOMOLOGADA EM: 03/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 209/2016 de 01/08/16 – Renova, até 31 de janeiro de 2020, a autorização de funcionamento do INSTITUTO GÊNESIS DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 210/2016 de 01/08/16 – Renova, até 30 de novembro de 2020, a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCATIVO UNIÃO, rede privada, em Marcolândia (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 211/2016 de 01/08/16 – Renova, até 31 de julho de 2020, a autorização do Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ministrado no Ginásio Municipal de Sussuapara, escola da REDE MUNICIPAL DE SUSSUAPARA (PI) e autoriza, por igual período, o mesmo curso em outras 05 (cinco) escolas pertencentes à mesma rede municipal de ensino, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 212/2016 de 01/08/16 – Renova, até 31 de julho de 2020, a autorização de funcionamento do Instituto de Desenvolvimento Educacional de Altos – IDEAL, rede privada, em Altos (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 213/2016 de 01/08/16 – Renova, até 31 de julho de 2019, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO SÃO BENEDITO, rede privada, em Beneditinos (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 214/2016 de 01/08/16 – Autoriza a certificação dos alunos do Curso Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com Qualificação Profissional inicial em Produção Rural Familiar – Projeto Caminhando para o Futuro, ministrado em escolas da REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PIAUÍ.
HOMOLOGADA EM: 05/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 215/2016 de 01/08/16 – Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pela Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas – ABCD, rede privada, localizada na cidade de Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 216/2016 de 01/08/16 – Reconhece, até 30 de junho de 2019, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, integrante do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ELISEU MARTINS, rede estadual, em Eliseu Martins (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 217/2016 de 01/08/16 – Renova, até 31 de maio de 2020, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO ÊXITO, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 218/2016 de 01/08/16 – Renova, até 31 de julho de 2020, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pelo INSTITUTO POLITÉCNICO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 219/2016 de 01/08/16 – Renova, até 30 de novembro de 2020, a autorização de funcionamento da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BAIXÃO DO CARLOS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 220/2016 de 01/08/16 – Autoriza, até 31 de agosto de 2017, o funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 221/2016 de 01/08/16 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 208/2016, denegando a solicitação de reconhecimento do Curso da Polícia Militar do Piauí - PMPI, com a mediação formal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 222/2016 de 01/08/16 – Renova, até 30 de novembro de 2020, a autorização de funcionamento do COLÉGIO EVANGÉLICO AURENÍVEA RIBEIRO, rede privada, em Fronteiras (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.
HOMOLOGADA EM: 08/08/16

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 223/2016 de 25/08/16 – Anula a Resolução CEE/PI nº 171/2010 que cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade concedido para a UNIDADE ESCOLAR PADRE MARCOS CARVALHO, rede privada, com sede na cidade de São Raimundo Nonato (PI), determina a transferência dos alunos e o recolhimento do acervo dentro de trinta dias considerando o Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.006535-0.
HOMOLOGADA EM: 26/08/16

PARECERES CEE/PI MÊS DE AGOSTO DO Nº. 195 a 209/2016

PARECER CEE/PI nº 195/2016 de 01/08/16 – Favorável ao credenciamento do INSTITUTO ZARYNHA DE EDUCAÇÃO, rede privada, com sede na cidade de Pedro II (PI), e à autorização de funcionamento para ministrar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, e em Nutrição e Dietética, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas subsequente e concomitante.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 196/2016 de 01/08/16 – Favorável à renovação da autorização de funcionamento do INSTITUTO GÊNESIS DE ENSINO, rede privada do Município de Teresina (PI), para ofertar o Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de janeiro de 2020, convalidando os estudos realizados no período em que a instituição esteve sem ato autorizativo.
RELATORA: Consª Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI nº 197/2016 de 01/08/16 – Favorável à renovação de autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2020, do CENTRO EDUCATIVO UNIÃO, rede privada, em Marcolândia (PI), para ofertar o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, convalidando os estudos realizados no período em que a instituição esteve sem ato autorizativo.
RELATORA: Consª Odeni de Jesus da Silva



PARECER CEE/PI nº 198/2016 de 01/08/16 – Favorável à renovação de autorização, até 31 de julho de 2020, do Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ministrado no Ginásio Municipal de Sussuapara, escola da REDE MUNICIPAL DE SUSSUAPARA (PI) e autoriza, por igual período o mesmo curso em outras 05 (cinco) escolas pertencentes à mesma rede municipal de ensino, com recomendações. Favorável, também, à convalidação dos estudos realizados pelos alunos no ano de 2015.
RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI nº 199/2016 de 01/08/16 – Opina favoravelmente a renovação de autorização até 31 de julho de 2020 dos cursos de Ensino Fundamental regular – completo e Ensino Médio, ambos regulares ministrado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE ALTOS - IDEAL, rede privada no município de Altos (PI), com recomendação.
RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos santos

PARECER CEE/PI nº 200/2016 de /08/16 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de julho de 2019, do EDUCANDÁRIO SÃO BENEDITO, rede privada, em Beneditinos (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 201/2016 de /08/16 – Opina favoravelmente pela certificação dos estudantes do Curso Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com Qualificação Profissional inicial em Produção Rural Familiar – Projeto Caminhando para o Futuro, das escolas da REDE PÚBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ, referente ao período de estudos de 2013 a 2015.
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº 202/2016 de 01/08/16 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde a ser ministrado pela Associação Brasileira de Cirurgões Dentistas - ABCD, rede privada, localizada na cidade de Teresina (PI).
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 203/2016 de 01/08/16 – Opina pelo reconhecimento, até 30 de junho de 2019, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, integrante do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ELISEU MARTINS, rede estadual, em Eliseu Martins (PI), com recomendações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 204/2016 de 01/08/16 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de maio de 2020, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO ÊXITO, rede privada, em Parnaíba (PI), com recomendações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 205/2016 de /08/16 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2020, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pelo INSTITUTO POLITÉCNICO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº 206/2016 de 01/08/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2020, da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BAIXÃO DO CARLOS, rede privada de Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais, na modalidade Regular e pela convalidação dos estudos realizados no período em que a instituição esteve sem ato autorizativo.
RELATORA: Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio

PARECER CEE/PI nº 207/2016 de /08/16 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ (PI), até 31 de agosto de 2017, para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº 208/2016 de 01/08/16 – Opina sobre solicitação de reconhecimento de Curso da Polícia Militar do Piauí - PMPI, com a mediação formal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.
RELATORES: Comissão de Educação Superior

PARECER CEE/PI nº 209/2016 de /08/16 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2020, do COLÉGIO EVANGÉLICO AURENÍVARIIBEIRO, rede privada, em Fronteiras (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PORTARIAS CEE/PI MÊS DE AGOSTO nº. 060 a 065/2016

Nº Portaria	Data	Resumo
060/16	01/08	Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Regeneração (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica e b) Escolas da educação infantil da rede privada.
061/16	01/08	Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Amarante - Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica e b) Escolas da educação infantil da rede privada.
062/16	01/08	Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Canavieira - Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica e b) Escolas da educação infantil da rede privada.
063/16	01/08	Art. 1º - Reeditar o Parecer CEE/PI nº 130/2016, por substituição na versão original à redação seguinte: Favorável ao credenciamento do INSTITUTO ZARYNHA DE EDUCAÇÃO, rede privada, com sede na cidade de Pedro II (PI), e à autorização de funcionamento para ministrar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
		Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, e em Nutrição e Dietética, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas subsequente e concomitante, com recomendações.
064/16	01/08	Art. 1º - Reeditar a Resolução CEE/PI N.º 140/2016, por substituição na versão original à redação seguinte: Credencia o INSTITUTO ZARYNHA DE EDUCAÇÃO, rede privada, com sede na cidade de Pedro II (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento para ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, e em Nutrição e Dietética integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas subsequente e concomitante, com recomendações.
065/16	01/08	Art. 1º - Designar ELIANA MARIA MENDONÇA SAMPAIO para responder pelo Assessoramento Superior deste Conselho, conforme Art. 35 do Regimento Interno deste Conselho.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceept.pro.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2016

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2016 - Processo Administrativo nº 0020382/2016-SEED/PI. Termo de Justificativa da Comissão de Chamamento Público datado de 30 de agosto de 2016, Ofício nº 019/2016 datado de 19 de abril de 2016; Parecer da PGE/PLC nº 1582/2016, de 13 de setembro de 2016. Objeto: Cooperação técnica e financeira que visa assegurar a oferta do ensino fundamental do Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, no município de Curimatá/PI, beneficiando alunos matriculados na escola mantida pela referida entidade no ano de 2016, através de Termo de Fomento. Fonte de Recurso: 00. Fundamento Legal: artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Teresina (PI), 21 de setembro de 2016.

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC
ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº029/2016, celebrado entre SEED/PI e SOCIEDADE DE APOIO AO DEFICIENTE FISICO - SOADF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00101001/2016

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a liberação de 06 (seis) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Adélia Monteiro Martins	048.849-6	40h
2. Gardênia Maria Cipriano, P.A. Gomes	077.126-x	40h
3. Maria da Conceição Alves dos Santos	060.297-3	40h
4. Solange M.L.Batista	070.999-9	40h
5. Florinda Maria de Jesus	06.8.176-8	40h
6. Leyla Regis de Menezes Sousa	105.848-7	20h

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação; Marcelino Martins-Presidente da SOADF

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 0025857/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei: 13.019/14

CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ: 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação dos Moradores e Pequenos Produtores do Meio Norte do Piauí: CNPJ :20.877.051/0001-03

OBJETO: O presente **Termo de Fomento** tem como objeto estabelecer parceria para garantir a execução do "Projeto Inovação e Empreendedorismo no Ensino Público" através da realização de palestras sobre empreendedorismo em Escolas da Rede Estadual de Ensino, com a participação ativa da comunidade escolar.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.555,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundo de **Emenda Parlamentar**, Unidade Orçamentária- 14102; Programa; 12368121469;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação; João da Cruz Vieira de Araújo - Associação dos Moradores e Pequenos Produtores do Meio Norte do Piauí

Of. 279

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 309/2013, cujo objeto é a Conclusão do Auditório no Grupo Escolar Marechal Pires Ferreira no Município de Pedro II/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0039783/2013 e 0029334/2016.

OBJETO Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0039783/2013, gerador do Contrato nº 309/2013, a Fonte de Pagamento 00 (Tesouro Estadual), o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130 celebrado com a empresa CONSTRUTORA MÓDULO LTDA, CNPJ nº 06.855.290/0001-31, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA 21 de setembro de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

Of. 281

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0049400/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 008/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 8.666/93,

Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, pelo Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015, pela Instrução Normativa CGE nº 001/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO- SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADO: SM CONST. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ Nº18.983.315/0001-61.

OBJETO: Serviços de Reforma nas U.E.Francisco Macêdo no município de Padre Marcos/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.658,04 (Vinte mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51; PLANO DE TRABALHO: 12368122130.

FONTE DE RECURSOS: 00 Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação. Stênio Dias Negreiros Leite – Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0049427/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 008/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 8.666/93,

Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, pelo Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015, pela Instrução Normativa CGE nº 001/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO- SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADO: SM CONST. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA,

CNPJ Nº18.983.315/0001-61.

OBJETO: Serviços de Reforma na U. E. CEL. Francisco Santos,Picos/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.184,82 (dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51; PLANO DE TRABALHO: 12368122130.

FONTE DE RECURSOS: 00 Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação. Stênio Dias Negreiros Leite – Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2016

Processo Administrativo nº 0056139/2015 SEDUC/PI. Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 001/2016

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

– CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratada: Empresa Construtora RD Ltda – CNPJ:

10.521.400/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: Reforma do Centro Integrado de Educação Especial – CIES no município de Teresina PI.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2016

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Data de Assinatura do Contrato: 13 de setembro de 2016

Valor Global: R\$ R\$ 734.159,46 (setecentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho:

12367122131; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de

Recurso: 00;

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Rejane Ribeiro

Sousa Dias Pela Contratada: Raimundo Nonato Sousa de

Sena Rocha

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0291/16 – PROCESSO Nº 1327/16
OBJETO: Material de Consumo (Água Mineral garrafa plástica com 500 ml, sem gás)
EMPRESA: LU DISTRIBUIDORA
VALOR: R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 028/15

Nome do Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106-05
Nome do Contratado: C. L. Beserra Ltda.
CNPJ do Contratado: 07.239.237/0001-79
Resumo do Objeto do Aditivo: Suplementar em 25,00% a quantidade e o valor do Contrato nº 028/15 – Material de Construção, Alvenaria e Afins.
Prazo de Vigência: 12 (doze meses)
Prazo de Execução: 12 (doze meses)
Data de assinatura do Aditivo: 08/08/2016
Valor global: 88.087,59 (Oitenta e oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 113/SUS
Signatário do contrato Pela Contratante: José Araújo Brito
Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

José Araújo Brito
Diretor Geral

Of. 593



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016 CONTRATO 041/2016. PREGÃO 06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0244/2016.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA - CNPJ: 34.973.438/0001-78
RESUMO DO OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS SÓLIDOS, TRANSPLANTE RENAL, CÔRNEAS E NUTRIÇÃO PARENTERAL”, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0244/2016, ADITA-SE EM R\$ 28.884,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), O VALOR DO CONTRATO MATRIZ Nº 041/2016/HGV.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 DE ABRIL DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2016
VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.884,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO (PROJ/ATIV/OP. ESP.): 2230; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE DE RECURSO: 113 – SUS/HGV
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - AURICELIA LÍDIA NEVES DA COSTA GOMES.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI 22 DE SETEMBRO DE 2016.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL / HGV

MARTA DE CASTRO MORAIS LOPES
PREGOEIRA / HGV

Of. 760

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/16

PROCESSO: AA.900.1.0021684/15-08. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a Empresa CONSTRUTORAR.D. LTDA, CNPJ Nº 10.521.400/0001-04. **Tomada de Preços Nº 11/2016-CPL/SESAP/Objeto:** “EXECUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO PARA A CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÕES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225KVA PARA DEMANDA DA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÕES DO HGV” EM TERESINA-PI. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 405.211,92 (Quatrocentos e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17139; Função: 10; Sub-Função: 302, Programa: 003; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp.): 2248; Natureza da Despesa: 449051; Subelemento: 39; Fonte de Recurso: 100. **VIGÊNCIA:** 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 20.09.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA - Pela contratada.

Of. 2487



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - VFLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 272/2016 – Processo nº 278 /2016

Empresa: Centro Med Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares LTDA
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: 19.301,92. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 270/2016 – Processo nº 276 /2016

Empresa: Ello Distribuidora **Objeto:** Aquisição de material hospitalar
Valor: 20.670,62. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 285/2016 – Processo nº 291/2016

Empresa: Alencar Auto **Objeto:** aquisição de peças p/ ambulância
Valor: 9.106,54. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 191/2016 – Processo nº 193 /2016

Empresa: Planejamento Político e Consultoria Contábil LTDA
Objeto: Serviços de assessoria contábil
Valor: 4.200,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 286/2016 – Processo nº 292/2016

Empresa: Sigmex **Objeto:** aquisição de acessórios para equipamento Hospitalar **Valor:** 494,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2016-SEJUS/PI.

Processo Administrativo: AA.095.1.007421/16-88

Objeto: registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, bebidas e hortifrutí para atender os Estabelecimentos Penais do Estado do Piauí.

Tipo de Licitação: Menor Preço/SRP.

Data da Abertura: 07 de outubro de 2016

Hora: 08h00min.

Informações: www.licitacoes-e.com.br

Teresina-PI, 23 de setembro de 2016.

Marco Aurélio Miranda e Silva
Presidente da Comissão de Licitação-SEJUS

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2016

Processo Administrativo nº AA.095.1.005577/16-61
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014-SETRE/PI
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
CNPJ do Contratado: 00.489.297/0001-09
Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (hardware).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 12 de setembro de 2016.
Valor global: R\$ 214.453,00 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e três reais)
Natureza de despesa: 449052
Fonte de Recurso: 00
Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça
Luciana Santos Dantas – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2016

Processo Administrativo nº AA.095.1.005577/16-61
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014-SETRE/PI
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME.
CNPJ do Contratado: 13.015.273/0001-51
Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (hardware).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 12 de setembro de 2016.
Valor global: R\$ 139.008,00 (cento e trinta e nove mil e oito reais)
Natureza de despesa: 449052
Fonte de Recurso: 00
Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça
Emanuel de Araújo Pereira – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2016

Processo Administrativo nº AA.095.1.005577/16-61
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014-SETRE/PI
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: C J FREITAS DE SAMPAIO – EIRELI-EPP.
CNPJ do Contratado: 73.852.873/0002-87
Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (hardware).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 12 de setembro de 2016.
Valor global: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Natureza de despesa: 449052
Fonte de Recurso: 00
Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça
Cláudio José Freitas de Sampaio – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2016

Processo Administrativo nº AA.095.1.005577/16-61
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014-SETRE/PI
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: COMERCIAL EQIPLTDA.
CNPJ do Contratado: 00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (hardware).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 12 de setembro de 2016.
Valor global: R\$ 1.204,00 (um mil e duzentos e quatro reais)
Natureza de despesa: 449052
Fonte de Recurso: 00
Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça
Paulo Hernandez Couto Normando – Representante legal da empresa
Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 06/2015

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 06/2015
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: Acesso LTDA.
Objeto Contratual: Fornecimento de refeições preparadas para os Centros Socioeducativos da SASC.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses do contrato original celebrado entre as partes em 03 de Agosto de 2015.
Data da assinatura: 02/08/2016.
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geraldo Alves da Silva – Acesso LTDA (Contratada).

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 07/2015

Termo de Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 07/2015
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: Acesso LTDA.
Objeto Contratual: Fornecimento de refeições preparadas para a Sede da SASC.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a Prorrogação por mais 12 meses do contrato original celebrado entre as partes em 03 de Agosto de 2015.
Data da assinatura: 02/08/2016.
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geraldo Alves da Silva – Acesso LTDA (Contratada).

= Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 08/2015

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 08/2015
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: Acesso LTDA.
Objeto Contratual: Fornecimento de refeições preparadas para os Restaurantes Populares administrados pela SASC.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses do contrato original celebrado entre as partes em 03 de Agosto de 2015.
Data da assinatura: 02/08/2016.
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geraldo Alves da Silva – Acesso LTDA (Contratada).
Of. 059

Extrato de Contrato Nº 32/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.000628/16-43
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: MARCELO E JOÉRIO IMOBILIÁRIA LTDA.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento Masculino.
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.
Unidade Orçamentária: 30101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade 2078, Fonte de Recursos 0100001001.
Data da assinatura: 17/08/2016.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo admitida prorrogação conforme art.57, II da Lei 8.666/93.
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Marcelo Antônio Nunes Rocha – Marcelo e Joério Imobiliária LTDA (Contratada).
Of. 060



ANEXO I

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016	
Número do Processo de Licitação	19.201.284/16 – CEPRO
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015 – ALEPI
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº. 05202/2015 – ALEPI
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO
CNPJ do Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	SERVAZ Serviços e Mão de Obra Ltda – ME
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Locação de Mão-de-Obra
Prazo de vigência	29.08.2017
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do contrato	29.08.2016
Valor global	RS 83.714,16 (Oitenta e três mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)
Ação orçamentária	2011
Natureza de despesa	33.90.37
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Antonio José Castelo Branco Medeiros Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

ANEXO I

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016	
Número do Processo de Licitação	19.201.055/2016 – CEPRO
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 005/2015 – CRF/PI
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº. 395/2015 – CRF/PI
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO
CNPJ do Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	Controle Dedetização Ltda – ME
CNPJ do Contratado	02.454.614/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Prestação de Serviços de Desratização
Prazo de vigência	01 de março de 2017
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	01 de março de 2016
Valor global	2.689,40 (dois mil seiscentos oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Ação orçamentária	2011
Natureza de despesa	33.90.39
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Antonio José Castelo Branco Medeiros Pela Contratada: Maria Cristina Martins Nunes Pereira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016	
Número do Processo de Licitação	19.201.377/2016 – CEPRO
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 004/2016 – SEDUC/PI
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº. 0040687/2015 – SEDUC/PI
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO
CNPJ do Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.
CNPJ do Contratado	05.106.933/0001-55
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Água Mineral
Prazo de vigência	29.08.2017
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	29.08.2016
Valor global	RS 2.464,82 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Ação orçamentária	2011
Natureza de despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Antonio José Castelo Branco Medeiros Pela Contratada: José Carlos de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016	
Número do Processo de Licitação	19.201.055/2016 – CEPRO
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 005/2016 – CRF/PI
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº. 395/2015 – CRF/PI
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO
CNPJ do Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	Saneser Saneamento e Serviços Ltda – ME
CNPJ do Contratado	01.602.049/0001-87
Resumo do objeto do contrato	Prestação de Serviços de Desinsetização e Descupinização.
Prazo de vigência	01 de março de 2017
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	01 de março de 2016
Valor global	RS 5.402,60 (cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)
Ação orçamentária	2011
Natureza de despesa	33.90.39
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Antonio José Castelo Branco Medeiros Pela Contratada: Ivonêde de Oliveira de Brito

ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS
PRESIDENTE

ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS
PRESIDENTE
Of. 540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 35/2013

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: UNIENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 08.689.068/0001-31.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão na Cláusula Décima do Contrato nº 35/2013 – da Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja classificação passa à seguinte redação: Classificação Orçamentária 16101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/10/17.
Data de Assinatura do Aditivo: 20 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Márcio Costa Napoleão do Rêgo.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 31/2016

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 11.453.418/0001-70.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: 01-A execução de serviços extras no valor de R\$ 262.187,89 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais, oitenta e nove centavos), correspondente a 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento), ficando o valor do contrato original em R\$ 1.478.299,30 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais, trinta centavos), conforme planilha anexa ao processo administrativo; 02-Prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura deste instrumento e vigência contratual até 31 de dezembro de 2017.
Data de Assinatura do Aditivo: 21 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Pedro Alcantara Dias Braga,

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2016

Processo nº AA.013.1.000305/15-49
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 21/2016 - CPL
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: CONSTRUTORA CAXE LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.
Resumo do objeto do contrato: execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000 m² de vias públicas na zona urbana do município de São João do Piauí-PI.
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2017.
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data de Assinatura do contrato: 21 de setembro de 2016.
Valor global: R\$ 637.355,31 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).
Ação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335.
Natureza de Despesa: 4490.51.
Fonte de Recursos: 17/00.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2016

Processo nº AA.013.1.000276/16-90.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 22/2016 – CPL.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES.
CNPJ do Contratado: 14.190.481/0001-50.
Resumo do objeto do contrato: execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.547,90 m² de vias públicas na zona urbana do município de Coivaras-PI.
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2016.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Data de Assinatura do contrato:
Valor global: R\$ 383.298,79 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais, setenta e nove centavos).
Ação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335.
Natureza de Despesa: 4490.51.
Fonte de Recursos: 17/00.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco José Fernandes.

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 712



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo Simplificado de Convênio abaixo:

Convênio: nº 005/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Centro de Educação Ambiental e Assessoria-CEAA
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- Objeto: Apoio Financeiro para realização da Feira Gastronômica e Cultural de São José do Divino.
- Valor do convenio R\$: 9.000,00 (nove mil reais).
Unidade orçamentária: 15101
Programa: 2060122
Projeto: 2210
Natureza de Despesas: 33.50.41
Fonte: 0100001001

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Centro de Educação Ambiental e Assessoria.

Vigência
Início: 01/09/2016

Término: 30/11/2016

Of. 1251

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo Simplificado de Convênio abaixo:

Convênio: nº 006/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Associação de Desenvolvimento dos Peq. Produtores do Assentamento Fortaleza 03

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- Objeto: Promover ações de divulgação e comemoração do dia das quebradeiras de coco babaçu de abrangência, Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia; garantir as quebradeiras de coco informações sobre as ações do MATOPIBA; construir de forma participativa uma carta de repúdio ao projeto MATOPIBA.
- Valor do convenio R\$: 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Unidade orçamentária: 15101
Programa: 2060122
Projeto: 2210
Natureza de Despesas: 33.50.41
Fonte: 0100001001

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação de Desenvolvimento dos Peq. Produtores do Assentamento Fortaleza 03.

Vigência
Início: 19/09/2016
Término: 30/10/2016

Of. 1256



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 023/2016 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.002962/16 - PMPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – UESPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2016 – FUESPI, PUBLICADA NO DOE Nº 14, DE 21/01/2016
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGOS 15, 61, PARÁGRAFO ÚNICO E 62, DA LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E ARTIGOS 7º E 24, DO DECRETO Nº 11.319/2004 E DECRETO Nº 11.346/2004
LIBERAÇÃO Nº 0197/2016 – DL/SEADPREV/PI
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME, CNPJ: 07.686.538/0001-40
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA – TIPO LANCHES PARA EVENTOS.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, ADSTRITO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE, PODENDO RENOVAR A EFICÁCIA ATÉ O TERMO FINAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA 2017
PRazo DE EXECUÇÃO: 22/09/2016 a 22/09/2017
DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.845,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 1229-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI; LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA - L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME – REPRESENTANTE LEGAL

Of. 282

-EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 035/2016 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.013575/16 - PMPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGOS 15, 61, PARÁGRAFO ÚNICO E 62, DA LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002 E ARTIGOS 7º E 24, DO DECRETO Nº 11.346/2004
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: L. V. N. DE MORAIS – CNPJ: 10.765.043/0001-11
OBJETO: FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA EQUINOS E CÃES
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, ADSTRITO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE, PODENDO RENOVAR A EFICÁCIA ATÉ O TERMO FINAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA 2017
PRazo DE EXECUÇÃO: 22/09/2016 a 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.737,21 (SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2270 – MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI; LUCIO VIEIRA NERY DE MORAIS – REPRESENTANTE LEGAL

Of. 920



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2016
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de São Gonçalo-PI – CNPJ nº 06.554.828/0001-78.
OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à contratação de empresa especializada objetivando a execução

dos serviços de recuperação de estrada vicinal localizada na zona rural do Município de São Gonçalo do Piauí-PI.

PRazo DE VIGÊNCIA: 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 12.09.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Luciano Alves de Sousa, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo-PI.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 77/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica de 130.422,00 m² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q. de diversas ruas na zona urbana do Município de Piracuruca-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Realizar o acréscimo de aproximadamente 23,99% (vinte e três inteiros e noventa e nove por cento) (R\$ 1.802.200,33) ao valor originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo (serviços extras) para o atendimento das necessidades da Contratante. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 77/2015, cujo valor originário era de R\$ 7.509.541,34, passará ao valor de R\$ 9.311.741,67.

DATA DE ASSINATURA: 22.09.16.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato do Aditivo nº 03 ao Contrato nº 41/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 16.09.2016, Nº 175, pág. 35, cuja correção consiste, quanto à numeração do aditivo, onde se lê “TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 41/2016.”, leia-se “TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 41/2016”. Publique-se.

Teresina-PI, de 26 de setembro de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 722

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato do Aditivo nº 03 ao Contrato nº 10/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 21.09.2016, Nº 178, pág. 37, cuja correção consiste, quanto à numeração do aditivo, onde se lê “TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 10/2010.”, leia-se “TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 10/2010”. Publique-se.

Teresina-PI, de 26 de setembro de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 725

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2015

PROCESSO Nº: AA.002.1.006239/16-21 e nº AA.002.1.009214/15-08

ONDE SELÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO PIAUÍ – SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 30/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.006239/16-21 E
AA.002.1.009214/15-08.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV.

CO-CONTRATANTE: GABINETE DA VICE - GOVERNADORA.

CONTRATADO: CLAUDINO S/ALOJAS E DEPARTAMENTOS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Nº 30/2015, QUE TEM POR OBJETO ALOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL
DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, SITUADO À
RUA PAISSANDÚ, Nº 1476, CENTRO, TERESINA-PI, BEM COMO
ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 30/2015.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00

DATADA ASSINATURA: 22/05/16

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA
ASSINATURA

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO
DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
(CONTRATANTE), MARGARETE DE CASTRO COELHO – VICE
GOVERNADORA (CO-CONTRATANTE) e JOÃO CLAUDINO
FERNANDES - CLAUDINO S/A LOJAS E DEPARTAMENTOS
(CONTRATADA).

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 30/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.006239/16-21 E
AA.002.1.009214/15-08.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV.

CO-CONTRATANTE: GABINETE DA VICE - GOVERNADORA.

CONTRATADO: CLAUDINO S/ALOJAS E DEPARTAMENTOS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Nº 30/2015, POR IGUAL PERÍODO, QUE TEM POR OBJETO ALOCAÇÃO
NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DA
LOCADORA, SITUADO À RUA PAISSANDÚ, Nº 1476, CENTRO,
TERESINA-PI, BEM COMO ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA
DO CONTRATO Nº 30/2015.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00

DATADA ASSINATURA: 22/05/16

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO
DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
(CONTRATANTE), MARGARETE DE CASTRO COELHO – VICE
GOVERNADORA (CO-CONTRATANTE) e JOÃO CLAUDINO
FERNANDES - CLAUDINO S/A LOJAS E DEPARTAMENTOS
(CONTRATADA).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 056/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA-SEADPREV

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Nome do Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E
ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A

CNPJ do Contratado: 03.506.307/0001-57

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato
nº 056/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento

incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a
utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de
acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e
seus anexos.

Prazo de vigência: Por igual período, contados da data de 21/08/2016.

Prazo de execução -

Data de assinatura do aditivo: 10/08/2016

Valor global: R\$ 276.000,00

Ação orçamentária: 2345

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recursos: 00

Signatários do contrato: Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES
DA SILVA Pela Co-Contratante: CORONEL CARLOS FREDERICO
MARCELO MENDES Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 025/15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Nome do Contratado: CLAUDINO S/ALOJAS E DEPARTAMENTOS

CNPJ do Contratado: 06.862.627/0001-38

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato
nº 25/2015 que tem por objeto a locação não residencial de um imóvel, de
propriedade da Locadora, situado à Rua David Caldas, nº 134, esquina
com a Rua Álvaro Mendes, centro de Teresina-PI. Acordam os presentes
pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2015,
por igual período, contados da data da assinatura deste termo aditivo.

Prazo de vigência: 12 meses a contar de 09/09/16

Prazo de execução -

Data de assinatura do aditivo: 09/09/16

Valor global: R\$ 480.000,00

Ação orçamentária: 2032

Natureza de despesa 339039

Fonte de Recursos: 00

Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES
DA SILVA Pela Contratada: JOÃO CLAUDINO FERNANDES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3376

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Nome do Contratado: JOAO CLAUDINO FERNANDES

CPF do Contratado: 001.539.403-44

Resumo do objeto do aditivo: Acordam os presentes pactuantes pela
prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2015, por 12 (doze)
meses, contados da data da assinatura deste TERMO ADITIVO. Que
seja pago o reajuste de acordo com a variação do IGP – M da Fundação
Getúlio Vargas – FGV, resultando no valor mensal de R\$ 5.423,25 (cinco
mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) a parti
de 10 de setembro de 2016

Prazo de vigência: 12 meses contados de 09/09/16

Prazo de execução -

Data de assinatura do aditivo: 09/09/16

Valor global: R\$ 65.079,00

Ação orçamentária: 2032

Natureza de despesa: V339036

Fonte de Recursos: 00

Signatários do contrato: Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES
DA SILVA Pela Contratada: JOAO CLAUDINO FERNANDES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 27/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Nome do Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA- ME

CNPJ do Contratado: 10.659.927/0001-91

Resumo do objeto do aditivo : Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 27/2016, a título de repactuação de preços

Prazo de vigência: 12 meses contados de 15/03/16

Prazo de execução

Data de assinatura do aditivo: 09/09/16

Valor global: R\$ 127.969,17

Ação orçamentária: 2014

Natureza de despesa: 339037

Fonte de Recursos: 00

Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Nome do Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A

CNPJ do Contratado: 03.506.307/0001-57

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e seus anexos.

Prazo de vigência: Por igual período, contados da data de 21/08/2016.

Prazo de execução

Data de assinatura do aditivo: 19/08/2016

Valor global: R\$ 55.200,00

Ação orçamentária: 2163

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recursos: 00

Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016

Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)
Processo nº AA.002.1.001331-16-36

Modalidade de licitação (se for o caso): Pregão Eletrônico nº 011/2015-ALEPI

Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319 de 13-02/04, Lei Complementar nº 123/2006, IN 02/08 e demais normas aplicadas ao caso em espécie.

Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ do Contratado: 10013974/0001-63

Resumo do objeto do contrato : O objeto deste contrato é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme

especificações técnicas detalhas no Contrato.

Prazo de vigência: 12 meses

Prazo de execução

Data de assinatura do contrato: 02/08/2016

Valor global: R\$ 178.927,20

Ação orçamentária: 2019

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recursos: 00

Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: DANIELA ROBERTADUARTE DA CUNHA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Nome do Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA- ME

CNPJ do Contratado: 10.659.927/0001-91

Resumo do objeto do aditivo : Acordam os pactuantes pela alteração no quantitativo do Contrato nº 05/2016 Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 05/2016, a título de repactuação de preços

Prazo de vigência: 12 meses contados de 17/02/16

Prazo de execução

Data de assinatura do aditivo: 09/09/16

Valor global: R\$ 237.331,80

Ação orçamentária: 2014

Natureza de despesa: 339037

Fonte de Recursos: 00

Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 61/15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00

Nome do Co - Contratante: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

CNPJ do Co - Contratante: 06.553.564/0107-96

Nome do Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A

CNPJ do Contratado: 03.506.307/0001-57

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e seus anexos. Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2015, por igual período, contados da data de 21/08/2016.

Prazo de vigência: 12 meses

Prazo de execução

Data de assinatura do aditivo: 19/08/16

Valor global: R\$ 72.000,00

Ação orçamentária: 2229

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recursos: 00

Signatários do contrato : Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3350

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00
Nome do Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A
CNPJ do Contratado: 03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e seus anexos.
Prazo de vigência: Por igual período, contados da data de 20/08/2016.
Prazo de execução: -
Data de assinatura do aditivo: 19/08/2016
Valor global: R\$ 110.400,00
Ação orçamentária: 2219
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recursos: 113-SUS
Signatários do contrato: Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: JOSÉ ARAÚJO BRITO Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 61/15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante: 06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA
CNPJ do Co - Contratante: 06.553.564/0107-96
Nome do Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A
CNPJ do Contratado: 03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e seus anexos. Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2015, por igual período, contados da data de 21/08/2016.
Prazo de vigência: 12 meses
Prazo de execução: -
Data de assinatura do aditivo: 19/08/16
Valor global: R\$ 72.000,00
Ação orçamentária: 2229
Natureza de despesa: 339039
Fonte de Recursos: 00
Signatários do contrato: Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

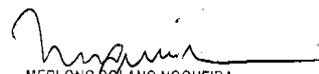
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3320

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 14/2016

Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Contrato Administrativo Nº 10/2016
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 16/2015-MP/PI Liberação Nº 08/2016-CLC/MP-PI
Fundamento Legal	<u>DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013</u> Regulamenta o S.R.P. previstos no art. 15 da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-04
Contratado	Multipeças Ltda.
CNPJ do Contratado	03.333.080/0001-95
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Condicionador de Ar do tipo SPLI HI-WALL E PISO-TETO, sem serviço de instalação.
Prazo de Vigência	31.12.2016
Prazo de Execução	30 Dias
Data de Assinatura do Contrato	12.10.2016
Valor Global	R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: RENATO RAFAEL OLIVEIRA DE CARVALHO


MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 626

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2016 - SETUR	
NUMERO DO PROCESSO Nº	AA.153.1.000957/16-07
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Turismo do Piauí - SETUR
CNPJ DA CONCEDENTE	08.783.132/0001-49
NOME DO CONVENENTE	Fundação Madre Juliana
CNPJ DO CONVENENTE	05.127.511/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Projeto Turismo em Piripiri, PI: Cuidar e Valorizar os Pontos Turísticos é Preservar a Cultura.
PRAZO DE VIGÊNCIA	21/01/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	120(cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	23/09/2016
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00
PROGRAMA	2369516
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2244
NATUREZA DE DESPESA	3.3.50.41
FONTES DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior PELA CONVENENTE: Francisco Samuel Couto e Silva

Of. 739



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 084/2016

OBJETO: Execução as obras e serviços de recuperação de 32,295 Km de estrada vicinal nas localidades Sítio Santo Antônio, Piçarreira, Assentamento Cupins e Riacho Fundo, no Município de Passagem Franca – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Vitor Alves Cardoso Neto Eirelli, **CNPJ:** 14.283.222/0001-73, **VALOR:** R\$ 910.478,68 (novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 061/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000794/16-78. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 45101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 23/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Vitor Alves Cardoso Neto - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 085/2016

OBJETO: Execução as obras e serviços de as obras e serviços de pavimentação de 13.220,21m² em paralelepípedo na zona urbana do município de Palmeiras – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda-Me, **CNPJ:** 12.062.576/0001-62, **VALOR:** R\$ 1.147.998,44 (um milhão cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 045/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000567/16-18, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 26/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Alcenor de Carvalho Miranda - Contratada

Of. 245



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 080, de 15 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 23 de setembro de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 8.864.509,45 (oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos); 2º lugar – MULTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor da proposta: R\$ 9.199.983,52 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); 3º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 9.328.716,42 (nove milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos); 4º lugar – CONSTRUTORA SUCESSO S/A, valor da proposta: R\$ 9.698.780,76 (nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 23 de setembro de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 023/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 081, de 18 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 23 de setembro de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMALTA, valor da proposta: R\$ 17.802.874,18 (dezessete milhões, oitocentos e dois mil,

oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos); 2º lugar – MULTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor da proposta: R\$ 17.833.380,60 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos); 3º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 17.990.678,46 (dezessete milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos); 4º lugar – CONSTRUTORA SUCESSO S/A, valor da proposta: R\$ 19.264.128,26 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 23 de setembro de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 656

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/040/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2195/16

OBJETO: a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 00 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários e 17 – Operação de Crédito Externa; Natureza da Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade – 1.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana e a recomposição do preço unitário dos materiais betuminosos a serem aplicados na Execução dos Serviços de Implantação e pavimentação em CBUQ na Rodovia Estadual PI-142/380, trecho Fábrica de Cimento/Entr. PI-142/ Fronteiras/Contorno BR-230, com 22,972 Km de extensão, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA: 22 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA-ME. CNPJ: 04.049.531/0001-20.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e André Bezerra Costa (Sócio Administrador/Construtora Conquista Ltda-ME).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08784/2016 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E AFINS PARA OS LABORATÓRIOS DESTA IES (PARTE I), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPUS NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIO 2016/2017.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 07/10/2016
Início Credenciamento: 09h 00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Deuzamar Araújo Siqueira.
Pregoeira/FUESPI

Teresina (PI), 23 de setembro de 2016.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 148

OUTROS

Razão Social: SERVI-SAN LTDA

NIRE: 22.2.0000125-4

CNPJ: 06.855.175/0001-67

Razão Social: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES

NIRE: 22.2.0008198-3

CNPJ: 12.066.015/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios da SERVI SAN LTDA, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 3.683, bairro Piçarra, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 06.855.175/0001-67 e Registro na Junta Comercial do Estado sob NIRE 22.2.0000125-4 para uma reunião que se realizará às 09:00 horas do dia 28 de setembro corrente, a fim de tratarem e decidirem sobre a seguinte pauta:

a) Assuntos de interesse dos sócios.

Teresina, (PI), 19 de setembro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios da SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 3.680, bairro Piçarra, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 12.066.015/0001-31 e Registro na Junta Comercial do Estado sob NIRE 22.2.0008198-3 para uma reunião que se realizará às 10:00 horas do dia 28 de setembro corrente, a fim de tratarem e decidirem sobre a seguinte pauta:

a) Assuntos de interesse dos sócios.

Teresina, (PI), 19 de setembro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 21141
3-3

RESIDENCIAL MORADA DO SOL GRAND PARK, CNPJ n.º 23.375.333/0001-09, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA** para perfuração de um poço tubular na localidade **RESIDENCIAL MORADA DO SOL GRAND PARK** município de **TERESINA -PI** com Latitude – S 05°04'0,15" – Longitude – W 42°45'28,34". Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO POTI - Volume requerido (m³/ano): 45.360 – Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO.**

P. P. 21153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL
A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que **requereu** da **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI** a **Licença de Operação (LO)**, para a obra **Construção da Infraestrutura da Zona de Processamento de Exportação – ZPE**, município de **Parnaíba – PI**.

Janaína Pinto Marques
Secretária de Estado de Infraestrutura
Of. 715



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LXV

**<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICADO UM ÓRGÃO>
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

REFERENCIA: SETEMBRO/15 A AGOSTO/16

	VALOR	R\$ %SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL – 2º Quadrimestre		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	R\$ 124.381.016,36	1,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	R\$ 139.002.630,77	2,00
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,90%>	R\$ 132.052.499,23	1,90
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias		
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita		
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

Larissa Gonçalves M. de Carvalho
REPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO CONTROLE FINANCEIRO

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER

ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)	172.331.161,64	
1- Pessoal Ativo	162.472.490,06	
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	9.858.671,58	
3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (& 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (& 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 +6 +7)	47.950.145,28	
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
5- Decorrentes de Decisão Judicial	-	
6- Despesas de Exercícios Anteriores	38.091.473,70	
7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.858.671,58	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I – II)	124.381.016,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		R\$ 124.381.016,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		R\$ 6.950.131.538,40
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V *100)		1,79%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) – 2%		R\$ 139.002.630,77
LIMITE PRUDENCIAL)Parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95% <1,90>		R\$ 132.052.499,23

.....
Larissa Gonçalves Mendes de Carvalho
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

.....
Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

.....
Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

.....
Themistocles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

